Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.615/17
Em 26 de julho de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 175/2017

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para adquirir Parques Infantis para atender os alunos das Escolas deste Município e seus distritos, visando ampliar a área de lazer das crianças Nas Unidades de Ensino.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa o crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural e educacional das crianças.

Crianças precisam de um espaço para lazer e interatividade umas com as outras, obtendo assim maior desenvolvimento psicossocial.

Cetro de que o assunto merecerá a especial atenção, antecipo votos de agradecimento pelas honrosas medidas que por bem vier adotar a respeito e, neste ensejo reiteramos protesto de elevada estima e real apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Julho de 2017.

GILENO GOMES DA SILVA
VEREADOR